

CERTIDÃO

----- Ana Rita Ribeiro Fernandes, Chefe de Divisão da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.2.- DOAÇÃO DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA

- Proposta-

- Pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta, que abaixo se transcreve, anexa à informação interna, registada sob o nº 348 em 24/01/2023: “Considerando que o Município de Ponte da Barca é proprietário do prédio rústico situado na freguesia de Nogueira, no lugar de Passal, com uma área total de 10.503 metros quadrados e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 418 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00229/160699;

Considerando que o referido prédio rústico foi adquirido pelo Município de Ponte da Barca em dois de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove;

Considerando que, conforme referido na escritura de compra e venda celebrada, o prédio adquirido pelo Município de Ponte da Barca se destinava a “obra de construção de equipamento coletivo, infraestruturas de lazer e desporto e sede da Junta daquela Freguesia de Nogueira”;

Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Nogueira em um de setembro do ano de dois mil e vinte e dois para cumprimento do estipulado na escritura de compra a venda do referido prédio rústico, nomeadamente na doação do mesmo à Freguesia de Nogueira;

Considerando que no prédio rústico em causa foi já construída a Sede da Junta de Freguesia de Nogueira, inaugurada no ano de dois mil e cinco, assim como outros equipamentos de índole desportiva regularmente utilizados pela população da Freguesia de Nogueira;

Desta forma, proponho nos termos das alínea g) e o) do nº 1 do artigo nº 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro o seguinte:

a) A doação do prédio rústico situado na freguesia de Nogueira, no lugar de Passal, com uma área total de 10.503 metros quadrados e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 418 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00229/160699;

b) Colocar como condição que é vedado ao donatário do terreno proceder à sua alienação sob pena de reversão sem direito a qualquer tipo de indemnização;

Ponte da Barca, 3 de março de 2023



**Ponte
da Barca**
Município

Divisão da
Administração, Gestão
Financeira e Contratação
Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca
Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, bem como submeter o
assunto à Assembleia Municipal.-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e
Contratação Pública, 17 de abril de 2023.-----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição.

Rita Fernandes

(Ana Rita Ribeiro Fernandes, Dr^a)